



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2016 - PPGPI

Estabelece critérios para aproveitamento de créditos, equivalência de disciplinas e cumprimento de atividades extracurriculares para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPI.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais;

Estabelece critérios para aproveitamento de créditos, equivalência de disciplinas e cumprimento de atividades extracurriculares para os cursos de MESTRADO e DOUTORADO.

Art. 1º O aproveitamento de créditos e equivalência de disciplinas se aplicam para alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual (PPGPI) da UFS, que tenham cursado disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação ou no PPGPI.

Art. 2º Para a solicitação de aproveitamento de créditos e/ou equivalência de disciplinas, o conceito obtido nesta deverá ser A, B ou equivalente.

Art. 3º As disciplinas cursadas no PPGPI (ANEXO I), poderão ser incluídas no histórico do aluno, dependendo somente de solicitação formal do discente por meio de formulário específico (ANEXO II), mediante aprovação do Colegiado do PPGPI.

Art. 4º As disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação, sejam estas de mestrado ou doutorado, poderão ser equivalentes a disciplinas do PPGPI ou ter seus créditos aproveitados, mediante análise do Colegiado do PPGPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

Art. 5º Para disciplinas cursadas em outros Programas de Pós-Graduação, poderão ser aproveitados no máximo 12 (doze) créditos para o curso de Doutorado, e no máximo 6 (seis) créditos para o curso de Mestrado.

Art. 6º Para solicitar o aproveitamento de créditos e/ou equivalência de disciplinas, o(a) pós-graduando(a) deverá entregar na Secretaria do PPGPI:

- I. Requerimento, por meio de preenchimento de formulário (ANEXO II), especificando as disciplinas para aproveitamento de créditos e/ou equivalência;
- II. Parecer do(a) professor(a) orientador(a) informando as disciplinas para aproveitamento de créditos e/ou equivalência;
- III. Histórico acadêmico (ou equivalente) demonstrando que o(a) pós-graduando(a) obteve frequência igual ou superior a 75% e conceito A, B ou equivalente;
- IV. Ementas das disciplinas (Certificadas pela Instituição de Origem) que deseja aproveitamento ou equivalência.

Art. 7º A deliberação sobre o aproveitamento de créditos e/ou equivalência de disciplinas é de competência da Coordenação do PPGPI, por meio do seu Colegiado, que analisará os casos omissos e as especificidades de cada solicitação.

Art. 8º As Atividades Extracurriculares de Mestrado (3 créditos) e Doutorado (9 créditos) são obrigatórias e devem ser cumpridas conforme definido pelo(a) Orientador(a) no Quadro 02 desta Instrução Normativa.

Art. 9º Para obter os Créditos de Atividades Extracurriculares, o discente deve entregar na Secretaria do PPGPI todas as comprovações, juntamente com o Quadro 02 devidamente preenchido e assinado pelo(a) Professor(a) Orientador(a).



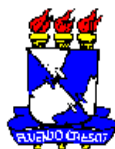
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

Art. 10º Para o item 2 do Quadro 02, que trata da Participação em Defesas de Dissertações ou Teses do PPGPI, a verificação do cumprimento da quantidade indicada pelo(a) Professor(a) Orientador(a) é realizada pela Secretaria do PPGPI mediante controle interno.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário, em especial, a Instrução Normativa Nº01/2015 - PPGPI.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 27 de setembro de 2016

Prof. Dr. Glaucio José Couri Machado
Coordenador PPGPI/UFS

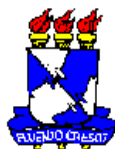


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

ANEXO I

Quadro1: Disciplinas/Atividades do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual

Nº	Disciplinas/Atividades Curriculares	Linha	Créd.	Horas	Pré-requisito	Nível/Natureza	Código de Equivalência Mestrado/Doutorado
1	Propriedade Intelectual (Patentes, Marcas, Programas de Computador, Desenho Industrial, Cultivar e IGs)	1 e 2	3	45	-	Mestrado (obrigatória) Doutorado (obrigatória)	Mestrado PPGP0001 Doutorado PPGP0017
2	Prospecção Tecnológica	1 e 2	3	45	-	Mestrado (obrigatória) Doutorado (obrigatória)	Mestrado PPGP0002 Doutorado PPGP0020
3	Pesquisa Tecnológica: Qualitativa e Quantitativa	1 e 2	3	45	-	Mestrado (obrigatória) Doutorado (obrigatória)	Mestrado PPGP0010 Doutorado PPGP0019
4	Ciência e sua Documentação Científica e Tecnológica	1 e 2	3	45	-	Mestrado (obrigatória) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0003 Doutorado PPGP0018
5	Seminário de Dissertação	1 e 2	3	45	-	Mestrado (obrigatória)	Mestrado PPGP0004
6	Seminário de Tese I	1 e 2	3	45	-	Doutorado (obrigatória)	Doutorado PPGP0023
7	Seminário de Tese II	1 e 2	3	45	Seminário de Tese I	Doutorado (obrigatória)	Doutorado PPGP0024
8	Organizações, Sistemas e Ambientes de Inovação Social e Empresarial	1 e 2	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0005 Doutorado PPGP0021
9	Inovações, Integração Regional e Internacionalização	1 e 2	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0022
10	Propriedade Intelectual em Biotecnologia e na Indústria Alimentícia, Química e Farmacêutica	1	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0006 Doutorado PPGP0028
11	Negociação, Comercialização e Transferência de Tecnologia	1	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0007 Doutorado PPGP0027
12	Contratos Tecnológicos	1	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0025
13	Direito do Autor e Conexos	1	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0026
14	Propriedade Intelectual nas Engenharias	1	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0008 Doutorado PPGP0029
15	Indicadores Científicos e Tecnológicos	2	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0009 Doutorado PPGP0030
16	Gestão de Projetos e Empreendedorismo	2	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0011 Doutorado PPGP0031
17	Indicações Geográficas, Desenvolvimento Regional e Competitividade	2	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0032
18	Gestão Pública, Propriedade Intelectual e Estratégias de Desenvolvimento	2	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0033
19	Criatividade e Inovação nas Empresas	2	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0046 Doutorado PPGP0034
20	Tópicos Especiais em Propriedade Intelectual I	1	3	45	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0012 Doutorado PPGP0035



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

CONTINUAÇÃO							
21	Tópicos Especiais em Propriedade Intelectual II	2	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0036
22	Tópicos Especiais em Propriedade Intelectual III	1 e 2	3	45	-	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0037
23	Estágio a Docência I	-	-	-	-	Mestrado (optativa) Doutorado (optativa)	Mestrado PPGP0015 Doutorado PPGP0015
24	Estágio a Docência II	-	-	-	Estágio a Docência I	Doutorado (optativa)	Doutorado PPGP0038
25	Exame de Qualificação de Mestrado	-	-	-	-	Mestrado (obrigatória)	Mestrado PPGP0014
26	Exame de Qualificação de Doutorado	-	-	-	-	Doutorado (obrigatória)	Doutorado PPGP0041
27	Dissertação	-	-	-	Exame de Qualificação de Mestrado	Mestrado (obrigatória)	Mestrado PPGP0016
28	Tese de Doutorado	-	-	-	Exame de Qualificação de Doutorado	Doutorado (obrigatória)	Doutorado PPGP0040
29	Proficiência em Língua Inglesa	-	-	-	-	Mestrado (obrigatória) Doutorado (obrigatória)	Mestrado PPGP0013 Doutorado PPGP0013
30	Proficiência em Segundo Idioma (Espanhol, Francês, Alemão ou Italiano)	-	-	-	-	Doutorado (obrigatória)	Doutorado PPGP0042
31	Atividades extracurriculares de mestrado	-	3	-	-	obrigatória	Mestrado PPGP0045
32	Atividades extracurriculares de doutorado	-	9	-	-	obrigatória	Doutorado PPGP0044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL

Quadro 2: Detalhamento das Atividades Extracurriculares de Mestrado e Doutorado

Quadro 2: Detalhamento das Atividades Extracurriculares de Mestrado e Doutorado			
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Quantidade a cumprir (Critério do(a) Orientador(a))	Créditos atribuídos (Critério do(a) Orientador(a))	Total de Créditos Possíveis
1. Participação em Congressos (Os créditos serão atribuídos desde que pelo menos um item seja atendido)			3
a) Participação em Congressos (ou afins) com apresentação de trabalho;			
b) Organização de eventos;			
c) Congressos (ou afins) como ouvinte;			
2. Participação em Defesas de Dissertações ou Teses do PPGPI			3
3. Publicações			6
a) Artigo em revistas especializadas - Qualis A1 ou A2;			
b) Artigo - Qualis B1;			
c) Artigo - Qualis B2;			
d) Livro;			
e) Capítulo de Livro ou Organização de Livro.			
4. Item Obrigatório			S/C
Mestrado - 01 submissão de artigo em Periódico com Classificação CAPES em conjunto com o Orientador(a).			
Doutorado - 02 aceites de artigo em Periódico com Classificação CAPES em conjunto com o Orientador(a).			

OBS:

I) Alunos de MESTRADO devem cumprir **03 créditos**.

II) Alunos de DOUTORADO devem cumprir **09 créditos**.

III) O item quatro é obrigatório para alunos de MESTRADO e DOUTORADO, de acordo com o Regimento Interno do PPGPI (Resolução nº 62/2014 CONEPE), artigos 33 e 34.

Professor(a) Orientador(a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

			☐ Deferido ☐ Indeferido
			☐ Deferido ☐ Indeferido
			☐ Deferido ☐ Indeferido
			☐ Deferido ☐ Indeferido
			☐ Deferido ☐ Indeferido
			☐ Deferido ☐ Indeferido

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA ANEXADA

☐ Ementa / Conteúdo Programático ☐ Comprovante de aproveitamento (nota ou conceito) e frequência Orientador(a)	☐ Justificativa circunstanciada do(a)
--	--

TERMO DE COMPROMISSO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Afirmo conhecer e assumir as condições estabelecidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual (PPGPI) para o aproveitamento de créditos e equivalência de disciplinas, e tenho ciência que documentos adicionais poderão ser solicitados para a apreciação da solicitação.

Local e data: _____ Assinatura do requerente: _____

Local e data: _____ Assinatura do Coordenador do PPGPI: _____